



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 706/2015

Mococa, 02 de junho de 2015.

Ref. Requerimento nº 467/2015

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1663	3/6/15	G

Em atenção a solicitação de informações acerca das obrigações da Prefeitura junto à Previdência Social no que se refere a Certidão Negativa de Débitos (CND), constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Em resposta ao requerimento informamos ao Nobre Vereador que o fato originário que suspendeu a emissão da CND para o Município de Mococa foi uma ação realizada pelo ex-Prefeito que provocou uma dívida com a Receita Federal em decorrência do não pagamento ao INSS, mesmo havendo os descontos regulares dos funcionários públicos municipais.

Tal assunto já foi abordado e explicado exaustivamente, inclusive pela Câmara Municipal de Mococa durante a CPI.

O fato é que mesmo o Município tendo aderido ao parcelamento do débito, que está sendo descontado diretamente no nosso Fundo de Participação dos Municípios - FPM, a Receita Federal está cobrando uma multa isolada - por entendimento deles - uma multa por fraude, uma vez que o valor informado nas GFIPS era diferente do que de fato era pago.

É importante informar que a Prefeitura já está adotando mecanismos legais para reaver a CND.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

D E S P A C H O
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 08/06/15

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 08/06/15

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE